



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0007/2019.

Em, 06 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO
DE UMA CRECHE INTEGRAL EM TAMOIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de uma creche integral em Tamoios.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O 2º Distrito de Cabo Frio, Tamoios, hoje apresenta uma população de aproximadamente 80.000 habitantes, praticamente um terço da população total do nosso Município e não tem Creche integral para atender as crianças.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.